



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 21/2011.

Em 10 de março de 2.011.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 15 de março de 2.011.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 15 de março de 2.011, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 17/2011 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTONIO MEDEIROS VANI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Valdecir Martins);

2. PROJETO DE LEI Nº 21/2011 – ACRESCE INCISO AO § 1º DO ARTIGO 28 DA LEI Nº 1.740, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.977, QUE “DISPÕE SOBRE LOTEAMENTOS PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 22/2011 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE ACUPUNTURISTA NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 23/2011 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JÚLIO IGLESIAS PARA DENOMINAR PRÉDIO PÚBLICO EM BIRIGUI (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

5. PROJETO DE LEI Nº 26/2011 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR YOUSSEF ISMAIL MANSOUR PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGUI (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 27/2011 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.365/2.010 – LEI ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DE 2.011, NA LEI Nº 5.311/2.010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.011 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2011 – CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.998 (R.I) E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

= ALADIM JOSÉ MARTINS, =
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.